

coordenada N = 9.484.631,603m e E = 780.484,302m; desta, seguindo com uma distância de 83,13 metros e com o azimute plano de 337°50'50", chega-se na estação JE-245 de coordenada N = 9.484.708,595m e E = 780.452,956m; desta, seguindo com uma distância de 3.403,03 metros e com o azimute plano de 300°35'04", chega-se na estação JE-252A de coordenada N = 9.486.440,079m e E = 777.523,354m; desta, confrontando com TERRAS SOB JURISDIÇÃO ESTADUAL, seguindo com uma distância de 3.556,81 metros e com o azimute plano de 60°44'36", chega-se na estação PE-26 de coordenada N = 9.488.178,376m e E = 780.626,456m; desta, seguindo com uma distância de 3.415,48 metros e com o azimute plano de 65°14'29", chega-se na estação J-25 de coordenada N = 9.489.608,770m e E = 783.727,984m; desta, seguindo com uma distância de 531,77 metros e com o azimute plano de 37°18'11", chega-se na estação G-14 de coordenada N = 9.490.031,765m e E = 784.050,254m; desta, seguindo com uma distância de 417,34 metros e com o azimute plano de 67°41'18", chega-se na estação G-13 de coordenada N = 9.490.190,204m e E = 784.436,345m; desta, seguindo com uma distância de 221,75 metros e com o azimute plano de 343°13'24", chega-se na estação G-12 de coordenada N = 9.490.402,511m e E = 784.372,340m; desta, seguindo com uma distância de 98,21 metros e com o azimute plano de 49°07'05", chega-se na estação G-11 de coordenada N = 9.490.466,789m e E = 784.446,592m; desta, seguindo com uma distância de 394,42 metros e com o azimute plano de 68°43'17", chega-se na estação G-10 de coordenada N = 9.490.609,926m e E = 784.814,125m; desta, seguindo com uma distância de 208,65 metros e com o azimute plano de 109°06'58", chega-se na estação G-9 de coordenada N = 9.490.541,597m e E = 785.011,268m; desta, seguindo com uma distância de 480,23 metros e com o azimute plano de 165°19'14", chega-se na estação G-8 de coordenada N = 9.490.077,045m e E = 785.132,962m; desta, seguindo com uma distância de 523,46 metros e com o azimute plano de 7°18'50", chega-se na estação G-7 de coordenada N = 9.490.596,244m e E = 785.199,602m; desta, seguindo com uma distância de 194,12 metros e com o azimute plano de 11°11'50", chega-se na estação G-6 de coordenada N = 9.490.786,671m e E = 785.237,298m; desta, seguindo com uma distância de 118,78 metros e com o azimute plano de 21°31'25", chega-se na estação G-4 de coordenada N = 9.490.897,164m e E = 785.280,875m; desta, seguindo com uma distância de 5.128,42 metros e com o azimute plano de 332°51'05", chega-se na estação P-534 de coordenada N = 9.495.460,560m e E = 782.940,774m; desta, seguindo com uma distância de 2.171,96 metros e com o azimute plano de 333°15'55", chega-se na estação P-535 de coordenada N = 9.497.400,335m e E = 781.963,700m; desta, confrontando neste trecho com o lote 57, seguindo com uma distância de 1.197,72 metros e com o azimute plano de 53°39'52", chega-se na estação P-1294 de coordenada N = 9.498.110,001m e E = 782.928,536m; desta, seguindo com uma distância de 3.574,97 metros e com o azimute plano de 333°22'37", chega-se na estação P-529 de coordenada N = 9.501.305,930m e E = 781.326,531m; desta, seguindo com uma distância de 6.557,81 metros e com o azimute plano de 241°20'03", chega-se na estação P-1083 de coordenada N = 9.498.160,157m e E = 775.572,490m; desta, seguindo com uma distância de 971,61 metros e com o azimute plano de 331°45'40", chega-se na estação P-1082 de coordenada N = 9.499.016,132m e E = 775.112,774m; desta, seguindo com uma distância de 4.842,21 metros e com o azimute plano de 242°05'58", chega-se na estação P-789 de coordenada N = 9.496.750,266m e E = 770.833,422m; desta, seguindo com uma distância de 811,69 metros e com o azimute plano de 336°12'16", chega-se na estação P-509 de coordenada N = 9.497.492,956m e E = 770.505,925m; desta, seguindo com uma distância de 4.140,95 metros e com o azimute plano de 247°11'38", chega-se na estação JE-252 de coordenada N = 9.495.887,868m e E = 766.688,707m; desta, confrontando com TERRAS SOB JURISDIÇÃO FEDERAL, seguindo com uma distância de 573,78 metros e com o azimute plano de 265°00'52", chega-se na estação JE-253 de coordenada N = 9.495.838,005m e E = 766.117,102m; desta, seguindo com uma distância de 295,82 metros e com o azimute plano de 13°33'37", chega-se na estação JE-254 de coordenada N = 9.496.125,580m e E = 766.186,463m; desta, seguindo com uma distância de 2.658,22 metros e com o azimute plano de 353°27'24", chega-se na estação JE-255 de coordenada N = 9.498.766,487m e E = 765.883,546m; desta, seguindo com uma distância de 2.350,07 metros e com o azimute plano de 352°34'03", chega-se na estação JE-256 de coordenada N = 9.501.096,809m e E = 765.579,543m; desta, seguindo com uma distância de 1.737,40 metros e com o azimute plano de 333°32'26", chega-se na estação JE-257 de coordenada N = 9.502.652,219m e E = 764.805,414m; desta, seguindo com uma distância de 3.734,47 metros e com o azimute plano de 343°12'03", chega-se na estação JE-258 de coordenada N = 9.506.227,310m e E = 763.726,084m; desta, seguindo com uma distância de 4.751,46 metros e com o azimute plano de 348°50'00", chega-se na estação JE-259 de coordenada N = 9.510.888,816m e E = 762.805,907m; desta, seguindo com uma distância de 2.712,44 metros e com o azimute plano de 346°53'38", chega-se na

estação JE-260 de coordenada N = 9.513.530,601m e E = 762.190,849m; desta, seguindo com uma distância de 1.877,49 metros e com o azimute plano de 335°39'21", chega-se na estação JE-261 de coordenada N = 9.515.241,158m e E = 761.416,917m; desta, seguindo com uma distância de 702,13 metros e com o azimute plano de 340°13'23", chega-se no marco M-811A de coordenada N = 9.515.901,873m e E = 761.179,344m; desta, confrontando com TERRAS SOB JURISDIÇÃO ESTADUAL, seguindo com uma distância de 1.913,26 metros e com o azimute plano de 73°23'29", chega-se no marco M-811 de coordenada N = 9.516.448,749m e E = 763.012,786m; deste, seguindo com uma distância de 7.995,38 metros e com o azimute plano de 71°47'15", chega-se no marco M-343, ponto inicial da descrição deste perímetro. I - DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subseqüentes com vistas à matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará. JOSÉ HEDER BENATTI-Presidente do ITERPA

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIAS DE SUPRIMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31613 PORTARIA Nº 388/2009

Nome: FLÁVIO PEDRO DIAS BARROS  
Função: Supervisor Regional  
Programa: 1226 – Pará Florestal  
Projeto/Atividade: 6110 – ATER e Pesquisa c/ ênfase à Org. Social e Gestão Ambiental  
Fonte: 0146 - Tesouro  
Município: Conc. do Araguaia  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prazo para aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento  
Prazo para prestação de contas:15 dias após o período de aplicação  
Elemento de Despesas: 33903996=R\$ 4.000,00.

### PORTARIA Nº 389/2009

Nome: JOSÉ OTÁVIO LEITE DA ROCHA  
Função: Resp.p/Unid. Administrativa  
Programa: 1229 – Desenv. da Pesca e Aqüicultura Sustentável  
Projeto/Atividade: 4823 – ATER e Pesquisa p/ o Desenvolv. Da Pesca  
Fonte: 0261 – Rec. Próprios  
Município: Bragança -UDB  
Valor: R\$ 2.000,00  
Prazo para aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento  
Prazo para prestação de contas:15 dias após o período de aplicação  
Elemento de Despesas: 33903096=R2.000,00.

### PORTARIA Nº 390/2009

Nome: RAQUEL ARAUJO AMARAL  
Função: Ext. Rural I  
Programa: 1226 – Pará Florestal  
Projeto/Atividade: 6110 – ATER e Pesquisa c/ ênfase à Org. Social e Gestão Ambiental  
Fonte: 0101 - Tesouro  
Município: Reg. De Santarém  
Valor: R\$ 3.930,00  
Prazo para aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento  
Prazo para prestação de contas:15 dias após o período de aplicação  
Elemento de Despesas: 33903096=R\$ 2.200,00; 33903396=R\$ 100,00; 33903696=; 33903696=; 33903696 = R\$ 480,00; 33903996=R\$ 1.150,00.

### PORTARIA Nº 392/2009

Nome: EDGAR SILVA DOS SANTOS  
Função: Resp. p/ Unidade Administrativa  
Programa: 1226 – Pará Florestal  
Projeto/Atividade: 6110 – ATER e Pesquisa c/ ênfase à Org. Social e Gestão Ambiental  
Fonte: 0146 - Tesouro  
Município: Santarém Local  
Valor: R\$ 3.000,00  
Prazo para aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento  
Prazo para prestação de contas:15 dias após o período de aplicação  
Elemento de Despesas: 33903096=R\$ 1.500,00; 33903396=R\$ 1.500,00

### PORTARIA Nº 393/2009

Nome: JANILDO DA SILVA AVIZ  
Função: Extensionista Rural II  
Programa: 1226 – Pará Florestal  
Projeto/Atividade: 6110 – ATER e Pesquisa c/ ênfase à Org. Social e Gestão Ambiental

Fonte: 0146 - Tesouro  
Município: Santarém Local  
Valor: R\$ 3.000,00  
Prazo para aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento  
Prazo para prestação de contas:15 dias após o período de aplicação  
Elemento de Despesas: 33903996=R\$ 3.160,00

### PORTARIA Nº 394/2009

Nome: EDGAR SILVA DOS SANTOS  
Função: Resp. p/ Unidade Administrativa  
Programa: 1226 – Pará Florestal  
Projeto/Atividade: 6110 – ATER e Pesquisa c/ ênfase à Org. Social e Gestão Ambiental  
Fonte: 0101 - Tesouro  
Município: Rurópolis, Santarém Reg. Terra Santa e Trairão  
Valor: R\$ 3.100,00  
Prazo para aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento  
Prazo para prestação de contas:15 dias após o período de aplicação  
Elemento de Despesas: 33903096=R\$ 1.550,00; 33903696=R\$ 600,00; 3903996= R\$ 950,00.

### PORTARIA Nº 395/2009

Nome: EELIELSON SOARES FARIAS  
Função: Supervisor Regional  
Programa: 1226 – Pará Florestal  
Projeto/Atividade: 6110 – ATER e Pesquisa c/ ênfase à Org. Social e Gestão Ambiental  
Fonte: 0101 - Tesouro  
Município: Altamira Local/Regional  
Valor: R\$ 3.000,00  
Prazo para aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento  
Prazo para prestação de contas:15 dias após o período de aplicação  
Elemento de Despesas: 33903096=R\$ 3.000,00

### PORTARIA Nº 396/2009

Nome: JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA  
Função: Assistente Técnico  
Programa: 1226 – Pará Florestal  
Projeto/Atividade: 6110 – ATER e Pesquisa c/ ênfase à Org. Social e Gestão Ambiental  
Fonte: 0101 - Tesouro  
Município: Anapú e Brasil Novo  
Valor: R\$ 3.500,00  
Prazo para aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento  
Prazo para prestação de contas:15 dias após o período de aplicação  
Elemento de Despesas: 33903096=R\$ 3.500,00

### PORTARIA Nº 397/2009

Nome: DILBERTO DA SILVA ALMEIDA  
Função: Assist. de Administração  
Programa: 1226 – Pará Florestal  
Projeto/Atividade: 6110 – ATER e Pesquisa c/ ênfase à Org. Social e Gestão Ambiental  
Fonte: 0101 - Tesouro  
Município: Medicilândia, Sen. José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingú  
Valor: R\$ 3.500,00  
Prazo para aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento  
Prazo para prestação de contas:15 dias após o período de aplicação  
Elemento de Despesas: 33903096=R\$ 3.500,00

### PORTARIA Nº 398/2009

Nome: ANTONIO DE PÁDUA SANVADOR DERGAN  
Função: Ext. Rural I  
Programa: 1226 – Pará Florestal  
Projeto/Atividade: 6110 – ATER e Pesquisa c/ ênfase à Org. Social e Gestão Ambiental  
Fonte: 0101 - Tesouro  
Município: Afuá, Anajás, Ananindeua, Bagre  
Valor: R\$ 3.600,00  
Prazo para aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento  
Prazo para prestação de contas:15 dias após o período de aplicação  
Elemento de Despesas: 33903096=R\$ 2.300,00; 33903396=R\$ 500,00; 33903996=R\$ 800,00.

### PORTARIA Nº 399/2009

Nome: IGARACY JANDAIA DO AMARAL MUNIZ  
Função: Extens. Rural I/A  
Programa: 1226 – Pará Florestal  
Projeto/Atividade: 6110 – ATER e Pesquisa c/ ênfase à Org. Social e Gestão Ambiental  
Fonte: 0101 - Tesouro  
Município: Benevides. Breves, Cachoeira do Arari e Currealinho.  
Valor: R\$ 3.600,00  
Prazo para aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento  
Prazo para prestação de contas:15 dias após o período de aplicação  
Elemento de Despesas: 33903096=R\$ 2.200,00; 33903396=R\$ 500,00; 33903996=R\$ 900,00